



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 61/CONSUP/IFRO/2018

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 61/COSNUP/FRO/2018 que trata do Regulamento de Elaboração e Reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos, e suspensão da oferta de cursos no âmbito do IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.001423/2018-27, considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 21ª Reunião Ordinária, de 15/06/2018;

RETIFICA:

Art. 2º Projeto Pedagógico de Curso, cuja tramitação processual tenha sido iniciada em data anterior à publicação desta resolução, é admitida a manutenção da estrutura com base na Resolução nº 97/CONSUP/IFRO/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321008** e o código CRC **84DE8C0B**.